Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 619/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, pedindo que sejam realizados estudos sobre a viabilidade de realizar **um reajuste no Tíquete Alimentação dos servidores públicos municipais.**

JUSTIFICATIVA

O Programa de Ajuda Alimentação a Servidores Municipais foi instituído pela Lei n. 3.489/2001 e é concedido a todos os servidores públicos municipais, desde que observada sua frequência ao serviço durante o mês.

É um benefício que tem por finalidade possibilitar a seus beneficiários a aquisição de gêneros alimentícios, melhorando, assim, a qualidade da alimentação do servidor e sua família.

No entanto, este Vereador foi procurado por servidores que solicitam que o valor concedido a título de tíquete alimentação seja reajustado. Eles alegam que com os constantes aumentos no preço dos alimentos, o tíquete não possui o valor de compra de anos anteriores. A inflação tem castigado os consumidores, que precisam desembolsar muito mais para adquirir os itens da cesta básica.

Assim sendo, por tratar-se de uma reivindicação que parte de vários servidores da Prefeitura, pede especial atenção do Executivo para o atendimento da presente Indicação que incentivará e valorizará os servidores públicos, que prestam relevantes serviços ao Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 17 de novembro de 2021.

CRISTOVÃO VILAS BOAS SANDI
Vereador

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE